

5. DO VALOR DA INSCRIÇÃO

5.1. Conforme disposto na Portaria nº 133, 12 de dezembro de 2018, há previsão de cobrança para participação de interessados na(s) feira(s) que compõe(m) a Agenda de Promoção Comercial da Embratur. Dessa forma, para as feiras objeto do presente edital, os inscritos, quando aprovados após análise técnica e classificados dentro do número de vagas disponibilizadas para inscrição, deverão pagar o valor relativo à forma de participação selecionada para confirmar a participação, conforme os valores na tabela abaixo.

5.2. Em função do Acordo de Cooperação entre Embratur e SEBRAE, as seguintes entidades são isentas do pagamento: Microempresas e Empresas de Pequeno Porte; Secretarias Estaduais e Municipais de Turismo; e Entidades de Captação e Promoção de Eventos no Brasil.

5.3. Dos valores para participação Tipo 1:

FEIRA	VALOR POR POSTO DE TRABALHO	VALOR PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	VALOR PARA INSTITUCIONAIS E EMPRESAS DE CAPTAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS
VAKANTIEBEURS	R\$ 2.000,00	ISENTA	ISENTA
FITUR - Feria Internacional de Turismo	R\$ 2.150,00	ISENTA	ISENTA
THE NEW YORK TIMES TRAVEL SHOW	R\$ 3.600,00	ISENTA	ISENTA

5.4. Dos valores para participação Tipo 2 - Não disponível.

5.5. Dos valores para participação Tipo 3 - Não disponível.

5.6. Aos participantes que têm isenção da inscrição, não será permitida participação conjunta, descrita nos art. 15 e 16 da Portaria nº 133, 12 de dezembro de 2018, com outro participante que não possua o benefício da isenção.

6. PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

6.1. O pagamento das inscrições deve seguir as regras dispostas na Portaria nº 133, 12 de dezembro de 2018 e ser efetuado até a data limite abaixo:

FEIRA	DATA LIMITE PARA PAGAMENTO
VAKANTIEBEURS	13/12/2019
FITUR - Feria Internacional de Turismo	13/12/2019
THE NEW YORK TIMES TRAVEL SHOW	13/12/2019

7. DAS REGRAS ESPECÍFICAS DE CADA FEIRA

7.1. As regras específicas de cada feira encontram-se no Sistema de Controle de Inscrições em Eventos (SCIE).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os critérios técnicos de avaliação serão disponibilizados no SCIE.

8.2. As questões não previstas neste Edital serão decididas pelo Presidente da Embratur.

8.3. A presente Chamada Pública poderá ser revogada, anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.4. A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá sofrer alterações no que diz respeito aos prazos estabelecidos, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.5. A presente Chamada Pública regula-se pelos preceitos de direito público e, em especial, pelos normativos internos da EMBRATUR, principalmente pela Portaria nº 132, 11 de dezembro de 2018, que institui e regulamenta o Sistema de Controle de Inscrição em Eventos, c/c a Portaria nº 133, 12 de dezembro de 2018, que regulamenta o procedimento de inscrição de interessados em participar das feiras da Agenda de Promoção Comercial da Embratur.

8.6. A Embratur não se responsabiliza pelas inscrições que não forem realizadas ou pelo não pagamento das inscrições por falta de energia elétrica, problemas no servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails e comunicados, na transmissão de dados, na linha telefônica ou em provedores de acesso dos usuários, problemas de conexão de internet por casos fortuitos ou de força maior.

8.7. A Embratur não se responsabiliza pelas inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos e, ainda, os que não apresentarem a correta documentação, cabendo ao interessado assegurar-se da correta inserção de dados e documentos junto ao SCIE, observando, assim, a instrução dos procedimentos previstos neste Edital para os casos em questão.

8.8. O ato de inscrições pressupõe a plena concordância com os termos deste Edital.

8.9. A Embratur tem o direito de cancelar a participação nas feiras constantes no presente edital, sendo garantido o ressarcimento do valor pago a título de inscrição.

8.10. Todo o processo de seleção ficará à disposição dos interessados perante a Diretoria de Inteligência Competitiva e Promoção Turística para pesquisa local, se necessário, no endereço SCN Quadra 02 Bloco G 2º Andar, CEP 70712-907, Brasília -DF.

8.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.embratur.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço SCN Quadra 02 Bloco G 2º Andar, CEP 70712-907, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 18 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

8.12. Esclarecimentos sobre o presente Edital poderão ser solicitados por meio do correio eletrônico (inscricao.feiras@embratur.gov.br).

GILSON MACHADO GUIMARÃES NETO

DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 01/2016. Nº PROCESSO: 00190.106533/2016-80. PARTES: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Bloco 'A', Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.664.015/0001-48, e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC ADMINISTRAÇÃO NACIONAL, com sede na Avenida Ayrton Senna, 5.555, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.775-004, inscrito no CNPJ sob nº 33.469.172/0001-68. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração do número de registro do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do SENAC, que passa do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC Administração Regional do Distrito Federal, para o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC Administração Nacional, com efeitos retroativos desde 05/02/2019. DATA DE ASSINATURA: 05/11/2019. SIGNATÁRIOS: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Senhora VIVIAN VIVAS; SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC ADMINISTRAÇÃO NACIONAL, Senhor JOSÉ ROBERTO TADROS.

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A União, por intermédio do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, CNPJ nº 11.439.520/0001-11, notifica a pessoa jurídica SSPANDEX SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 11.955.173/0001-80, vencedora do Pregão Eletrônico CNMP nº 7/2016, o qual originou o Contrato CNMP nº 19/2016, por se encontrar em endereço desconhecido e/ou incerto, sobre:

1) a decisão proferida pelo Secretário-Geral Adjunto, nos autos do processo CNMP nº 19.00.6150.0001514/2019-76, de aplicar a penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO PELO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS, previsto no art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/1993, na Cláusula Quatorze, §3º alínea "e" do Contrato CNMP nº 19/2016, e item 12.1, II, do Termo de Referência, em virtude dos seguintes descumprimentos contratuais: item 10 da Cláusula Quarta do contrato CNMP nº 19/2016 c/c item 8.1.1.7 do Termo de Referência, pela falta de apresentação de documento que comprove o correto pagamento do benefício assistência funeral nos meses de agosto de 2017 a março de 2018; item 10 da Cláusula Quarta do Contrato CNMP nº 19/2016 c/c item 8.1.1.7 do Termo de Referência, pelo pagamento intempestivo de férias nos meses janeiro, março, abril e dezembro de 2018; item 8.2.1.15 do termo de Referência, pelo atraso no pagamento salarial nos meses de julho/2018, novembro/2018 e dezembro/2018; item 10 da Cláusula Quarta do Contrato CNMP nº 19/2016 c/c item 8.1.1.7 do Termo de Referência, pelo pagamento intempestivo de valor de FGTS de Rescisão; item 10 da Cláusula Quarta do Contrato CNMP nº 19/2016 c/c item 8.1.1.7 do Termo de Referência, pelo pagamento do vale alimentação realizados por transferência bancária; e item 10 da Cláusula Quarta do Contrato CNMP nº 19/2016 c/c item 8.1.1.7 do Termo de Referência, pelas inconsistências nos extratos individuais de INSS e FGTS; e

2) o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para que, querendo, apresente Recurso Hierárquico, conforme dispõe o art. 109, inciso I, alínea f, da Lei 8666/93, e garantido no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.

Por oportuno, informa-se que a mencionada pessoa jurídica poderá ter acesso aos autos digitais do referido processo, os quais deverão ser solicitados ao Núcleo de Contratos por meio do correio eletrônico cnmpcontratos@cnmp.mp.br, e que o processo terá continuidade independentemente de sua manifestação.

Brasília, 7 de novembro de 2019
HUMBERTO DE CAMPOS COSTA
Ordenador de Despesas

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação não Oneroso nº 44/2019. Nº PROCESSO: 00190.101158/2019-24. PARTES: Controladoria-Geral da União - CGU, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Bloco 'A', Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.664.015/0001-48, Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro - PGE-RJ, com sede na Rua do Carmo, nº 27, Centro, Rio de Janeiro, Capital, CEP 20.011-900, inscrita no CNPJ sob o nº 28.060.424/0001-60, e Controladoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE-RJ, com sede na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º e 13º andares, Centro, Rio de Janeiro, Capital, CEP 20.020-000, inscrita no CNPJ sob o nº 30.881.211/0001-41. OBJETO: O acordo tem por objeto promover entre a CGU, a PGE-RJ e a CGE-RJ cooperação técnica, por meio de ações integradas, apoio mútuo e intercâmbio de experiências, informações e metodologias relativas à instauração, instrução e julgamento de processo administrativo de responsabilização de pessoa jurídica, com base na Lei nº 12.846/2013; avaliação, negociação e celebração de acordo de leniência com base na Lei nº 12.846/2013; compartilhamento de bases de dados corporativos que possibilitem ações de trilhas de auditoria por parte da CGE-RJ, no uso de suas atribuições, contando com apoio técnico e operacional da CGU no processo de desenvolvimento dessas competências específicas; e outros procedimentos administrativos que tenham relação com as atribuições dos partícipes, em relação aos quais se vislumbra a importância de cooperação técnica. RECURSOS: O acordo é celebrado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os partícipes. VIGÊNCIA: O acordo de cooperação técnica terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, com início a partir da data de sua publicação. DATA DE ASSINATURA: 10/10/2019. SIGNATÁRIOS: O Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União - Wagner de Campos Rosário, o Procurador-Geral do Estado do Rio de Janeiro - Marcelo Lopes da Silva, e o Controlador-Geral do Estado do Rio de Janeiro - Bernardo Santos Cunha Barbosa.

SECRETARIA EXECUTIVA

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação não Oneroso nº 23/2019. Nº PROCESSO: 00217.100162/2019-20. PARTES: Controladoria-Geral da União - CGU, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco 'A', Edifício Darcy Ribeiro, Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 26.664.015/0001-48, e o Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR, com sede na Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico, em Curitiba-PR, inscrito no CNPJ sob o nº 77.996.312/0001-21. OBJETO: O estabelecimento de mecanismos de cooperação, visando ao desenvolvimento de projetos e ações que possam contribuir tanto para a prevenção e o combate à corrupção, quanto para a promoção da transparência e da ética pública, assim como para o fomento do controle social e para o fortalecimento da gestão pública, quanto para o aperfeiçoamento do planejamento e da execução das auditorias e fiscalizações concernentes à aplicação dos recursos públicos federais, estaduais e municipais. RECURSOS: O instrumento não prevê repasse de recurso entre os partícipes, não gerando ônus e direitos aos mesmos. VIGÊNCIA: o prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação Técnica será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial da União. DATA DE ASSINATURA: 06/11/2019. SIGNATÁRIOS: O Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Paraná, José William Gomes Da Silva, e o Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Nestor Baptista.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A União, por intermédio do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, CNPJ nº 11.439.520/0001-11, notifica a pessoa jurídica SPANDEX SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 11.955.173/0001-80, vencedora do Pregão Eletrônico CNMP nº 7/2016, o qual originou o Contrato CNMP nº 19/2016, por se encontrar em endereço desconhecido e/ou incerto, sobre:

1) a decisão proferida pelo Ordenador de Despesas, nos autos do processo CNMP nº 19.00.6150.0004560/2018-93, de aplicação da penalidade de MULTA DE 3,2% SOBRE O VALOR MENSAL DO CONTRATO pelo inadimplemento dos itens 8.2.1.4, 8.2.1.7 e 8.2.1.45, todos do Termo de Referência, bem como da Cláusula Vigésima Terceira da CCT, totalizando em R\$ 2.895,26 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos), conforme previsto no item 12.12, alínea "b" do Termo de Referência, bem como no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993;

2) o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital de notificação, para que, querendo, apresente Recurso Hierárquico, conforme dispõe o art. 109, inciso I, alínea f, da Lei 8666/93, e garantido no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República; e

3) o prazo de 5 (cinco) dias úteis, da publicação deste edital de notificação, para pagamento da multa aplicada, no valor de R\$ 2.895,26 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos), e apresentação do respectivo comprovante, sob pena de inscrição na dívida ativa. A GRU para pagamento da multa aplicada deverá ser preenchida com as seguintes informações: UG 590003, Gestão 00001, Código de Recolhimento 28867-5, além de constar o nome e CNPJ da empresa. Caso queira, a guia de recolhimento também pode ser obtida junto ao Conselho Nacional do Ministério Público.

Por oportuno, informa-se que a mencionada pessoa jurídica poderá ter acesso aos autos digitais do referido processo, os quais deverão ser solicitados ao Núcleo de Contratos por meio do correio eletrônico cnmpcontratos@cnmp.mp.br, e que o processo terá continuidade independentemente de sua manifestação.

Brasília, 7 de novembro de 2019
HUMBERTO DE CAMPOS COSTA
Ordenador de Despesas

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 42/2019

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 25/10/2019. Entrega das Propostas: a partir de 25/10/2019, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/11/2019, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de EMPRESA especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina tipo C comum, aditivada e não-aditivada, etanol, diesel comum e diesel S-10), por um período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades da frota de veículos oficiais e de Grupos Geradores movidos a Diesel do Conselho Nacional do Ministério Público e demais órgãos participantes.

MARCIEL RUBENS DA SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 08/11/2019) 590001-00001-2019NE000069

Ministério Público da União

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1923/2019

Termo de Credenciamento nº 1923/2019, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e TATIANA DEVITO BURSE. Objeto: prestação de Serviço Odontológico. Processo: 1.34.001.005330/2019-66. Nota de Empenho/MPF: nº 2019NE000227, de 29/01/2019, Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: nº 2019NE000036, de 23/01/2019, Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: nº 2019NE000023 de 03/01/2019, Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPDFT: nº 2019NE000124 de 06/02/2019, Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: nº 03301058120040053. Nota de Empenho/CNMP: nº 2019NE000221 de 18/02/2019, Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: nº 03301210020045664. Vigência: 23/10/2019 a 22/10/2024. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA pelo Credenciado TATIANA DEVITO BURSE.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1947/2019

Termo de Credenciamento nº 1947/2019, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a UNIODONTO DO BRASIL CENTRAL NACIONAL DAS COOPERATIVAS ODONTOLÓGICAS para prestação de serviços odontológicos. Processo: 1.00.000.019700/2019-31. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2019NE000115, de 29/01/2019, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: nº 2019NE000027, de 10/01/2019, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: nº 2019NE000024, de 03/01/2019, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: nº 2019NE000123, de 06/02/2019, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: nº 2019NE000220, de 18/02/2019. Vigência: 13/11/2019 a 12/11/2024. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA (Diretor Executivo); pelo Credenciado JOSE ALVES DE SOUZA NETO (Diretor Presidente) e JOSE CLOVIS TOMAZZONI DE OLIVEIRA (Diretor de Operações de Mercado).

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica número 027/2019. Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA MPDFT N.º 08191.080892/2019-44. Partícipes: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, CNPJ: 26.989.715/0002-93 e ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS, AMIGOS E REABILITADORES DE EXCEPCIONAIS, doravante chamado simplesmente AMPARE, CNPJ/MF sob o nº 00.328.443/0001-06. Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto viabilizar a utilização de recursos financeiros, resultantes da aplicação de medidas e penas alternativas, para os fins de custeio de exames de DNA, em favor da população carente envolvida nos procedimentos para averiguação de paternidade junto às Promotorias de Justiça de Defesa da Filiação, especialmente os menores atendidos pelo Projeto Pai Legal nas Escolas do Distrito Federal. Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação é de 60 (sessenta) meses, contado a partir da data da sua assinatura, observando-se o disposto no artigo 57, da Lei nº 8.666/1993. Signatários: MPDFT: FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça, LEONORA BRANDÃO M. P. PINHEIRO e RENATA DE SALLES MOREIRA BORGES, Promotoras de Justiça - PROFIDE. AMPARE: MAGNÓLIA GOMES DE OLIVEIRA, Presidente. Data de assinatura: 22 de outubro de 2019.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 16/2019

A pregoeira divulga o resultado de julgamento das propostas referentes ao Pregão Eletrônico nº 10/2019, com a adjudicação dos itens 1 e 2 para a empresa LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); dos itens 4 e 8 para a empresa N & F COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - ME - EPP no valor total de R\$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais); do item 5 para a empresa CINECON DISTRIBUIDORA LTDA - ME no valor total de R\$ 1.153,00 (um mil cento e cinquenta e três reais); do item 6 para a empresa LAN TECNOLOGIA EM REDES - LTDA no valor total de R\$ 3.868,00 (três mil oitocentos e sessenta e oito reais); do item 7 para a empresa SOLARIS TELEINFORMÁTICA - LTDA no valor total de R\$ 4.778,00 (quatro mil setecentos e setenta e oito reais); dos itens 9 e 14 para a empresa AP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E INFORMÁTICA EIRELI no valor total de R\$ 9.878,10 (nove mil oitocentos e setenta e oito reais e dez centavos); do item 11 para a empresa HLP COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA - EPP no valor total de R\$ 1.018,00 (um mil e dezoito reais); do item 12 para a empresa VC COMERCIO EIRELI no valor total de R\$ 2.663,00 (dois mil seiscentos e sessenta e três reais); do item 13 para a empresa SCORPION INFORMÁTICA EIRELI no valor de R\$ 1.610,00 (um mil seiscentos e dez reais). Os itens 3 e 10 restaram fracassados.

ROSIMEIRE RUFINO DA ROCHA

(SIDE - 08/11/2019) 200208-00001-2019NE000001

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 11/2019

A pregoeira da Procuradoria Regional da República da 5ª Região torna público o resultado do Pregão nº 11/2019, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, mediante sistema de registro de preços. O objeto foi adjudicado e homologado às seguintes empresas: RICCO PRODUTOS DE QUALIDADE EIRELI, CNPJ: 30.103.327/0001-50 (item 2) e RITA GISELLE FRANCA DAS CHAGAS 04983759433, CNPJ: 32.542.023/0001-14 (itens 1 e 3). Mais informações em www.comprasgovernamentais.gov.br.

RACHEL RODRIGUES WANDERLEY

(SIDE - 08/11/2019) 200100-00001-2019NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 13/2019

A pregoeira da Procuradoria Regional da República da 5ª Região torna público o resultado do pregão nº 13/2019, cujo objeto é a aquisição de material odontológico. O objeto foi adjudicado às seguintes empresas: HOSPITALARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ: 18.063.588/0001-98 (itens 1 a 4, 7 a 13, 15, 18, 21 a 23, 29, 30, 36, 37, 40, 41 e 45); NOVA DENTAL MARILIA PRODUTOS ODONTOLÓGICO LTDA, CNPJ: 30.936.461/0001-31 (itens 6, 19, 25, 27, 32). Os itens 5, 14, 17, 28, 33, 38, 39, 42 a 44 e 46 foram desertos. Os itens 16, 20, 24, 26, 31, 34 e 35 foram fracassados. Mais informações em www.comprasgovernamentais.gov.br.

RACHEL RODRIGUES WANDERLEY

(SIDE - 08/11/2019) 200100-00001-2019NE000001

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo MPF/PR/AL nº 1.11.000.001337/2019-13. Contratantes: União Federal, por intermédio do Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado de Alagoas e a pessoa jurídica IOB - INFORMAÇÕES OBJETIVAS E PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA. CNPJ Nº 43.217.850/0001-59. Objeto: Renovação da assinatura anual das publicações jurídicas da Revista IOB - Informações Objetivas e Publicações Jurídicas Ltda. para a Procuradoria da República em Alagoas relativa ao ano de 2020. JUSTIFICATIVA: inviabilidade de competição. RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em 06/11/2019. Cícero Roberto Chagas de Omena, Secretário Estadual Substituto da PR/AL. Marcial Duarte Coêlho. Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Alagoas.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2019

Espécie: 1ª Publicação de atualização de preços das Atas de Registro de Preços nº 15, 16 e 17/2018-PRAP. Objeto: O presente extrato tem como objeto a atualização do Registro de Preços para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO: material de limpeza, copa, cozinha e café com leite para atender à Procuradoria da República no Estado no Amapá. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 07/2018-PRAP. Fonte de Recursos: inalterada. Valor Global: inalterado. Data de Assinatura: 05/12/2018; Vigência: 05/12/2018 a 05/12/2019. Signatários: inalterados. Informações detalhadas estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2014
Contratantes: A União, por intermédio da Procuradoria da República em Mato Grosso. Contratado: empresa A. A. ARAÚJO BRASIL DOS SANTOS SERVIÇOS ME., CNPJ nº 10.230.958/0001-22. Contrato nº 04/2015. OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços continuados de recepção. OBJETO DO TERMO ADITIVO: repactuação de preços retroativos a 01/01/2019. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 08/11/2019. VALOR GLOBAL ESTIMADO DO TERMO: R\$ 6.959,82. Nota de Empenho: 2019NE000011, de 02/01/2019. Programa de Trabalho: 03062058142640001. Elemento de Despesa: 3.3.90.37 ASSINATURAS: Francisco de Assis Ferreira Pimenta, pela contratante; Weverton Ribeiro dos Santos, pela contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2016 de prestação de serviços continuados de apoio administrativo e limpeza e conservação na Procuradoria da República no Município de Imperatriz; Contratante: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Maranhão - PRMA; Contratada: CSG CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31/12/2019; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, §1º, da Lei 8.666/1993; PGEA: MPF/PR/MA nº 1.19.000.000317/2015-11; Cobertura Orçamentária: Elemento 339037, Programa de Trabalho 03062058142640001; Nota de Empenho: 2019NE000022, de 22/01/2019; Signatários: pela Contratante, Francisco das Chagas Paula, e pela Contratada, Clenir Silva de Almeida; Data da Assinatura: 14/10/2019.



PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo aditivo ao contrato nº 23/2018, firmado entre a União, por intermédio da Procuradoria da República em Minas Gerais, e a empresa ACOMAR REFORMA E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP CNPJ: 00.062.861/0001-02. Objeto: Alterar a Cláusula Décima Nona do contrato original de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado da sede da Procuradoria da República em Minas Gerais em virtude da prorrogação contratual. Vigência: 13/11/2019 a 12/11/2020. Data da assinatura: 08/11/2019. Assinam: pela Contratante, Mário Augusto Lacerda Coelho, Secretário Estadual da PRMG; e pela Contratada, Flávio César Finelli de Souza, Sócio.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PR/PI Nº 7/2019

A Supervisão de Licitações e Disputas Eletrônicas da Procuradoria da República no Piauí torna público o resultado do Pregão Eletrônico PR/PI nº 7/2019 (Processo Nº 1.27.000.001268/2019-88), que tem como objeto a aquisição de material de consumo (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS e MATERIAL DE COPA E COZINHA) para a Procuradoria da República no Piauí (PR/PI), como segue: GRUPO 1 e Grupo 2 adjudicados para ROBEVALDO ALVES LIMA-ME (CNPJ nº 63.505.812/0001-09) pelo valor R\$ 2.816,84 e R\$ 2.279,00, respectivamente. A referida licitação foi devidamente homologada pelo Secretário Estadual, Sr. Leonardo Braga Silveira, com fundamento no art. 8º, VI, do Decreto nº 5.450/2005 e no inciso IV da Portaria PR/PI nº 77, de 2 de junho de 2015.

GLADIVAN PEREIRA MONTEIRO
Pela Supervisão

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO 61/2019

CONTRATANTES: Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, e a empresa NAIRO VANDERLEI M. SEVERO & CIA LTDA. OBJETO: MONITORAMENTO E ATENDIMENTO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA - ALARME. VIGÊNCIA: 10/11/2019 a 09/11/2021. VALOR: R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais) por mês. Data/assinatura: 06/11/2019; GIOVANI TAVARES BRUSCATO, pela Contratante e CARLA JOSIANE PORTO DE GODOY, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2019

CONTRATANTES: Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, e a empresa TELEALARME BRASIL EIRELI. OBJETO: MONITORAMENTO DO SISTEMA DE RÁDIO (QUANDO HOUVER) E TELE-ALARME. VIGÊNCIA: 01/11/2019 a 31/10/2021. VALOR: R\$ 899,90 (oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos) por mês. Data/assinatura: 30/10/2019; GIOVANI TAVARES BRUSCATO, pela Contratante e PAULO ROBERTO LUDTKE BENEMANN, pela Contratada.

EXTRATO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 13/2015

CONTRATANTES: Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul e a empresa LINCE - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. OBJETO: O presente Distrato tem por objeto a rescisão contratual feita por ato unilateral da Administração, do Contrato Administrativo nº 13/2015. Com amparo no disposto no Art. 79 da Lei 8666, de 21/06/1993, no inciso II, bem como o previsto na Cláusula Décima Segunda, Parágrafo Primeiro, letra "k" do Contrato 13/2015, a partir de 21/11/2019. DATA DE ASSINATURA: 29/10/2019.

EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 48/2019

CONTRATANTES: Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul e a empresa PORTALSUL Empresa de Vigilância S/S Ltda. OBJETO: O presente Distrato tem por objeto a rescisão contratual feita por ato unilateral da Administração do Contrato Administrativo nº 48/2019 Com amparo no disposto no Art. 79 da Lei 8666, de 21/06/1993, no inciso II, bem como o previsto na Cláusula Terceira, item 3.2 do Contrato 48/2019, a partir de 21/11/2019. DATA DE ASSINATURA: 28/10/2019.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2017

CONTRATANTES: Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul e a empresa M3 LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI-ME. OBJETO: Alteração das CLÁUSULAS OITAVA - PRAZO DE VIGENCIA e DECIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA. VIGÊNCIA: 19/10/2019 até 18/10/2022. DATA/ASSINATURA: 18/10/2019; Giovanni Tavares Bruscatto, pela Contratante e André Luis Mello dos Santos, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019

O Pregoeiro da Procuradoria da República em Sergipe torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto do Pregão em tela foi adjudicado às empresas: Eder Tadeu Gozzo, CNPJ: 10.535.534/0001-76, para os itens 01, 03 e 04; Megamidia Busdoor e Comunicação Visual LTDA, CNPJ: 18.975.648/0001-49, para o item 02 e Vivo Licitações Eireli, CNPJ: 30.041.676/0001-94, para o grupo 01.

Aracaju-SE, 8 de novembro de 2019
ANTONIO FERREIRA DE SOUZA NETO

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

SECRETARIA DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ministério Público Militar, tendo em vista o não recebimento da notificação no endereço físico da contratada, resolve NOTIFICAR a LAVORO CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº 00.821.196/0001-85, da decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 19.03.0000.0002523/2019-50. Informa que, após decorrido o prazo de defesa prévia, foi aplicada à referida Empresa a penalidade de Advertência. Fundamento legal: inciso I do artigo 87 da Lei nº 8.666/1993, bem como a letra "a" do Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 06/2017. Os autos encontram-se com vista franqueada, conforme determina a legislação em vigor.

GILBERTO BARROS SANTOS
Diretor-Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2019

A Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região torna público que a licitação em referência, visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de janelas com isolamento acústico para a Procuradoria do Trabalho do Município de Niterói, resultou FRACASSADA.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 2019.
MARCELA PEREIRA ALVARO
Pregoeira

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019

PGEA nº 20.02.0600.0002569/2019-40.

O Pregoeiro da PRT 6ª Região informa o resultado da licitação em epígrafe cuja vencedora foi a empresa CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, para o Item 1 no valor Global de R\$ 3.001,12 (três mil e um reais e doze centavos). O presente resultado foi ADJUDICADO pelo pregoeiro Braulio José Pontual Calixto e HOMOLOGADO pela Procuradora-Chefe da PRT 6ª Região, Ana Carolina Lima Vieira Ribemboim.

ANA CAROLINA LIMA VIEIRA RIBEMBOIM
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2019

A Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região informa que o Pregão Eletrônico para contratação de serviços de vigilância armada 44h diurno terá sua abertura em: 22/11/2019 às 9:30h, e disputa: 22/11/2019 às 10:00h. O Edital alterado estará disponível a partir de 12/11/2019, no sítio www.licitacoes-e.com.br, ID: 791181.

Fortaleza-CE, 8 de novembro de 2019.
GIOVANA ROCHA FAÇANHA
Pregoeira

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 4/2019. Contratantes: União Federal, por intermédio da PRT-8ª Região e a empresa Projeção Engenharia Eireli - EPP, CNPJ 04.431.290/0001-89. Objeto: serviços de reforma elétrica no imóvel da PTM/SANTARÉM-PA. Valor total: R\$ 52.154,30 (cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta centavos). Modalidade: Tomada de preços. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 23. Data da Assinatura: 08/11/2019. Vigência: 08/11/2019 a 08/11/2020. Assinam: Dra. Cintia Nazaré Pantoja Leão, Procuradora-Chefe, pela Contratante e Sr. Marcelo Alby Simão de Miranda, Diretor, pela Contratada.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019

O pregoeiro da torna público o resultado do certame em referência, objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de jardinagem nas PTMs de Guarapuava e Maringá. Itens 1 e 2 cancelados na aceitação. O processo está à disposição na Sede da PRT 9ª Região.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2019

O pregoeiro da torna público o resultado do certame em referência, objeto Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de monitoramento eletrônico para atender a PTM de Pato Branco. Habilitada e declarada vencedora a empresa M. F. DE AGUIAR - SEGURANCA ELETRONICA, pelo melhor lance de R\$ 4.886,00. O processo está à disposição na Sede da PRT 9ª Região.

FABIANO RATTON KUMMER

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: MPT PGEA 002647.2019.15.900/0. Contratante: União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região. Contratada: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GARDEN TRADE CENTER. CNPJ 59.996.884/0001-29. Objeto: Pagamento de taxa condominial referente ao imóvel locado para a PTM de Bauru. Fundamento legal: art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93. Vigência: de 13/12/2019 a 12/12/2020. Autorizado em 25/10/2019 por Livia Maria Franco de Campos Davoli - Diretora Regional. Ratificação em 6/11/2019 pelo Dr. Dimas Moreira da Silva - Procurador-Chefe.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019 - UASG 200096

Nº Processo: 200215002782/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de consumo e todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, para as Procuradorias do Trabalho nos Municípios de Presidente Prudente, São José do Rio Preto, Sorocaba e Ribeirão Preto conforme especificações contidas em edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 11/11/2019 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Pedro Anderson, 91, Taquaral - Campinas/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200096-5-00010-2019. Entrega das Propostas: a partir de 11/11/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/11/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de discrepância entre as informações constantes no Compras Governamentais e no Edital, prevalecerão aquelas previstas no Edital (e seus Anexos)..

EDSON JOAO DELAZERI COSTANTIN
Pregoeiro

(SIASGnet - 08/11/2019) 200096-00001-2019NE000100

